



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**
PARECER CECTE N° 43/2023 AO PDL N° 14/2023
TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de
Decreto Legislativo (PDL) n°. 14/2023, que
concede o título de Cidadão para o Sr. Flávio José
de Amorim. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O projeto sob análise tem por objetivo conceder o título de cidadão para o Sr. Flávio José de Amorim. De acordo com a justificativa apresentada pelo autor da proposta, o indicado é natural de Caruaru-PE e possui uma trajetória de referência e dedicação às atividades que exerce.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Conforme descrito na justificativa, o Sr. Flávio José de Amorim atuou no Serviço Militar Nacional obrigatório, sendo soldado do Exército Brasileiro no 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e posteriormente, cabo e sargento, tendo desempenhado com louvor suas funções na Companhia de Comando e Serviços e no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R). Além disso, participou e apoiou o Curso de Formação de Oficiais Temporários da Arma de Infantaria.

Após a sua saída da vida militar, em 1997, iniciou o curso de Direito na Faculdade de Direito de Caruaru (FADICA) e atualmente atua como advogado em processos nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Diante dessas informações, é possível verificar que o Sr. Flávio José de Amorim possui uma trajetória profissional e pessoal digna de reconhecimento, tendo dedicado parte de sua vida ao serviço militar e atualmente exercendo a advocacia com sucesso em diversos estados brasileiros.

Dessa forma, entendemos que a concessão do título de cidadão para o Sr. Flávio José de Amorim é uma justa homenagem e reconhecimento pelo seu empenho e dedicação às atividades que exerceu ao longo de sua vida. Portanto, é recomendável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 14/2023.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de maio de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidenta

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente (Relatora)

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Waldomiro Amorim – SD
Suplente

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

